



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Tornada sem efeito pela [Portaria nº 184, de 21 de março de 2016](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de definição e organização dos arquivos administrativos do Ministério Público Federal, com metodologia racional de arquivamento;

Considerando que se faz indispensável um instrumento para melhor dinamização das atividades de classificação, destinação, recolhimento e transferência dos documentos a fim de possibilitar maior aproveitamento do espaço físico e a recuperação de informações, resolve

I – Publicar a atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público Federal, conforme Anexo I da presente Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

Secretário-Geral

Este texto não substitui o publicado no BSMFP, nº 24, 2º quinz. dez. 2002, p. 4